



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Telefone: 35-3662-1463 – 35-3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, nº 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 160/2020

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, **PAMAQ PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.001.902/0001-39, situada a Av. Ismênia Vitta Reis, nº 105, bairro Ipiranga, na cidade de Pouso Alegre/MG, neste ato representada por representante legal, **Sr. Rafael Belizário Rezende**, inscrito no CPF sob o nº 092.053.516-01, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, com base no Art. 24, XVII e em vista o constante e decidido contrato decorrente do **Processo Licitatório nº 015/2020, Dispensa nº 006/2020**, Homologado em 31 de janeiro de 2020, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 160/2020, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados para a reforma e conserto da motoniveladora (patrol) XCMG, com o fornecimento de peças e mão de obra, por empresa credenciada pela fabricante da máquina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

Fica alterada a **Clausula Terceira – DO VALOR**, que passa a ter a seguinte redação:

3.1 O valor do Presente Contrato é de R\$ 19.474,97 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Maria da Fé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Telefone: 35-3662-1463 – 35-3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, nº 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 10 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____